



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emenda nº 001/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Emenda nº 001/2025 de autoria do Legislativo ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 e a referida emenda no Art. 168 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei supracitado, de autoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida, tem por objetivo aprimorar o disposto na “*Execução da Despesa e Transparência Contábil*”, estabelecendo condicionantes para a execução das despesas públicas, reforçando o princípio da legalidade orçamentária e em conformidade com o disposto no Art. 15 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Contudo, o parágrafo único proposto deve ser suprimido, visto que o mesmo imputa obrigação pré-existente na legislação.

Por fim, somos pela aprovação com restrições do Projeto de Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 011/2025, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa ser votado em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brazópolis, 24 de junho de 2025.

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES à aprovação do Projeto de Emenda

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES à aprovação do Projeto de Emenda

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES à aprovação do Projeto de Emenda

Gabriela Pereira Martins

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES à aprovação do Projeto de Emenda

Ricardo Joaquim Ilhéu

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente

2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES à aprovação do Projeto de Emenda